SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1377

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0119/2015 EM, 05 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	25.000,00
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.92 00 Despesas de Exercícios Anteriores	
001 Ordinário	78.000,00
Total da Unidade:	103.000,00
Total de Suplementações:	**103.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 1024 1048 Aquisição de trator e implementos agrícolas	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
701 CONVÊNIOS	80.000,00
Total da Unidade:	**80.000,00**

02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 1010 1178 Construção da Biblioteca Municipal	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	23.000,00
Total da Unidade:	**23.000,00**
Total de Anulações:	**103.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 26 – EM 22/06/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:96494803

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 017/2015-IPEMAD

A Superintendente do IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 020/2015,

R E S O L V E:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a servidora MARIA DAS NEVES FELICIANO CAVALCANTE, no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 0223, lotada na Secretaria da Saúde, com base no artigo 3º, incisos I, II e III, da EC nº 47/2005.

Alhandra, 22 de junho de 2015.

VANUZA DA SILVEIRA DE SOUZA MOMM
Superintendente

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 26 – EM 22/06/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:7E315931

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO N° 023/2015
OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos e Material Odontológico destinados aos PSFs (Postos de Saúde da Família) e demais Unidade de Saúde Bucal do Município.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2015
N° DO CONTRATO: 093/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: DENTAL CAMARGO COMERCIO LTDA
CNPJ nº 18.110.143/0001-11

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

VALOR GLOBAL: R$ 13.861,17 (Treze Mil, oitocentos e Sessenta e Um Reais e Dezessete Centavos)
VIGÊNCIA: De 02/07/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:FFBD2EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015
PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 007/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de sua Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 441/2015, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, no prédio sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, localizada à Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado do prédio sede da prefeitura), no dia **16 de julho de 2015 às 09h00min (horário local)** para **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Montagem e Manutenção de Ar Condicionado e Freezers (horizontal e vertical), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaporanga – PB,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, no endereço acima indicado.

Itaporanga-PB, 02 de julho de 2015.

CRISTIANNE ROSA NEVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:0A465B25

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 023/2015
OBJETO: Aquisição Parcelada de Equipamentos e Material Odontológico destinados aos PSFs (Postos de Saúde da Família) e demais Unidade de Saúde Bucal do Município.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 045/2015
N° DO CONTRATO: 092/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: ORTOSHOP COMERCIO LTDA
CNPJ nº 03.965.517/0001-03
VALOR GLOBAL: R$ 189.129,02 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Dois Centavos). VIGÊNCIA: De 02/07//2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4D467A4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto é a execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio de ruas e avenidas do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A Comissão decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 02 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FD0E9C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, exclusivo ME e EPP**, objetivando a execução de obras de recuperação de pavimentação em paralelepípedos e meio-fio de ruas e avenidas do Município de Juripiranga, no dia 24/07/2015 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 21/07/2015.

Juripiranga(PB), 02 de Julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8BCE98E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2015

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2015, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 10.901.926/0001-01.
OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Assessoria na execução das Obrigações Previdenciárias, Consultoria Tributária Previdenciária no Regime Geral na esfera Administrativa e Gestão de Contencioso Tributário Previdenciário junto ao Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 26 de junho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C17A1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 87/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 10.901.926/0001-01.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada em Assessoria na execução das Obrigações Previdenciárias, Consultoria Tributária Previdenciária no Regime Geral na esfera Administrativa e Gestão de Contencioso Tributário Previdenciário junto ao Município de Juripiranga.
VALOR MENSAL: R$ 4.875,00 (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 58.500,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga(PB), 26 de junho de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3FF1F227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2015

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna publico para o conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2015,** do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando à aquisição de materiais de higiene pessoal, para os alunos da Creche Municipal Débora Maroja, do Município de Juripiranga, **aprazada para o dia: 07/07/2015 às 09:15,** tendo em vista ter sido identificado falhas no Termo de referências do Edital.
Ao tempo, que esta Comissão informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será republicada respeitando a Lei 8.666/93.
Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo ADIAMENTO do referido pregão.

Juripiranga(PB), 02 de julho de 2015.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E0C73A3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 002/2015 – CMAS

De acordo com as Leis Municipais nº 867/1996 e 1.217/2005 alteradas pela Lei 1.500/2013 e em atendimento ao disposto na Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, ficam convocadas as Entidades e Organizações de Assistência Social da sociedade civil, com atuação no Município de Picuí – Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia de 09 de Julho de 2015, das 14:00 às 16:00 horas no Auditório do Centro Administrativo Municipal, localizado à Rua Antônio Firmino,348, Monte Santo, Picuí – PB.

DO OBJETO:
Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PB, para o biênio 2015 – 2017, conforme discriminação a seguir:
1 -Pelos profissionais da Área (entidades com abrangência Municipal):
02 (dois) representantes de entidades de classe com representação municipal.
2 - Pelos prestadores de serviços:
02 (dois) representantes de entidades prestadoras de serviço de assistência social;
3 - Pelos Usuários:
02 (dois) representantes/usuários da Política Pública de Assistência Social do território municipal, em qualquer programa, projeto ou serviço desenvolvido no âmbito da assistência social.
4 – Igrejas locais:
02(dois) representantes de igrejas locais pertencentes a qualquer credo, com sede no município.
5- Pastorais:
02(dois) representantes de pastorais com atuação no município.

DO FÓRUM:
O processo de eleição terá duração de 02 (duas) horas, (das 14:00 às 16:00hs) devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

DA INSCRIÇÃO:

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social deverá ser feita:
1- Na Secretaria de Promoção de Assistência Social situada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – PB.

DO PRAZO:
1- A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até ás 12:00h00min do dia 09/07/2015.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:
No ato da inscrição as Entidades e Organizações de Assistência Social deverão apresentar a seguinte documentação:

A) Declaração de inscrição e de regular funcionamento emitido pelo Conselho Municipal de Assistência Social onde se localiza a sede;
B) cópia de Ata de fundação, registrada em cartório.
C) cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório.
D) cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório.
E) cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
F) ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e comprovante de residência;
G) não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

Parágrafo único – Nos demais casos, os candidatos deverão apresentar documentos pessoais (CPF e RG), comprovante de residência e declaração da igreja, da pastoral, do serviço, programa ou projeto aos quais estão vinculados.

DA HABILITAÇÃO

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Assistência Social de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.
Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão eleitoral.

Picuí, 02 de Julho de 2015.

NEUMA DANTAS DE LIMA CÂNDIDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73B373B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **ADRIANA RABELO LOUREIRO COSTA,** matrícula nº 65019, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B5F9AA22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **CICERA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA,** matrícula nº 00482, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4167AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Deferir o pedido de insalubridade à servidora **ARETA MUNIZ DE ARAUJO,** matrícula nº 66322, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:642F21C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade da servidora **SABRINA GABRIELA OLIVEIRA DE FARIAS,** matrícula nº 65498, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BDD43B4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **JOSEFA DOS SANTOS VENANCIO DANTAS,** matrícula nº 65446, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E49A0871

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **TARTAIANA MACEJANA LUCIANO CUNHA LIMA FARIAS,** matrícula nº 00765, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/06/2015 a 29/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:727CFDA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARGARDIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** matrícula nº 00682, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/06/2015 a 14/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:610DEF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA DA GUIA MEDEIROS DA SILVA,** matrícula nº 00435, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/06/2015 a 14/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F380F6B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO,** matrícula nº 00575, Agente de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/06/2015 a 09/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C984F53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **JOSE GENILSON DANTAS DE MEDEIROS,** matrícula nº 00511, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCC9E90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **NEUMA DANTAS DE LIMA CANDIDO,** matrícula nº 00615, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/07/2015 a 31/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A38C59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **LINDOMAR BARROS DE LIMA,** matrícula nº 65272, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/07/2015 a 06/08/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4241E714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **ELVIS HENALLY RAMOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 64979, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/07/2015 a 01/08/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C3DBFA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA JEANE DANTAS DOS SANTOS,** matrícula nº 65233, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2015 a 30/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A74B2336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **KAROLINE MICHELY CABRAL DE LIMA MARQUES,** matrícula nº 39564, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 22/06/2015 a 06/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9BC5083A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **HILDA MOREIRA MARQUES OLIVEIRA,** matrícula nº 00103, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/06/2015 a 29/06/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49C09869

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **HILDA MOREIRA MARQUES OLIVEIRA,** matrícula nº 00103, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/07/2015 a 27/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9042B053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **GILVANIA LIMA SILVA,** matrícula nº 65742, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/07/2015 a 22/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C62B8A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS SANTOS SILVA,** matrícula nº 00706, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2015 a 15/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D16FE365

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MÁRCIO DA SILVA LINO,** matrícula nº 00732, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 16/06/2015 a 30/06/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:518618B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **MARCUS ANTONIO DANTAS,** matrícula nº 00613, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/07/2015 a 15/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3423C566

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **DJAILDA MEDEIROS DOS SANTOS,** matrícula nº 65429, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/06/2015 a 29/07/2015**.**

Picuí-PB, 30 de junho de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E5D9D53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

CMDDCA
ATA DE N° 005/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze (24/06/2015), às quinze horas (15:00h), nas dependências da Sede dos Conselhos, lotada à Ação Social, situada a Rua Professor Luiz Ferreira Campos Centro de Pombal - PB, deu-se início á reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDDCA, com a palavra o Senhor Presidente Alexsandro da Silva Fernandes, saudando a todos os conselheiros presentes, que teve como pauta a eleição para a Nova Gestão do CMDDCA. Em segunda fez uso da palavra a senhora Maria Daguia de Morais, Vice-presidente do CMDCCA e a conselheira Maria José Pereira de Oliveira de Lima França, grifando que seria importante permanecer a atual gestão, tendo em vista está programada e convocada à eleição do Conselho Tutelar para este ano. Para que os trabalhos desenvolvidos por ambos os conselhos não fossem atropelados e nem interrompidos, haja vista a gama de problemas diversos, envolvendo crianças e adolescentes no município. Daí, portanto se propôs a prorrogação da atual gestão até dezembro de 2015. Em seguida esta proposta foi debatida pelos demais conselheiros e aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, e para constar eu Danielle Pereira de Araújo Lacerda, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros do Conselho presentes nessa reunião.

Publicado por:
Alexsandro da Silva Fernandes
Código Identificador:6E6F6555

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUIMICA ESPECIALISTA EM CITOPATOLOGIA PARA REALIZAR LEITURA E LAUDAR AS LÂMINAS DE CITOLOGIA NO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00069/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:02.070 Secretaria de Saúde;10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde;02.150 Fundo Municipal de Saúde;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00160/2015 - 01.07.15 - METRACI SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E CITOPATOLOGICO - R$ 44.000,00.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E0B2E092

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DEARTIFÍCIOSPARA EVENTOS E DATAS COMEMORATIVA DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00070/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONRATO Nº 00158/2015 - 26.06.15 - CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415 - R$ 10.875,00
CONTARTO Nº 00159/2015 - 26.06.15 - RAIMUNDA ARLANE DAVID DA SILVEIRA - R$ 43.400,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FB155317

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PESAGEM, TRANSPORTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00064/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.070 Secretaria de Saúde;10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.063.900Objetivo;02.150 Fundo Municipal de Saúde;10 304 1016 2064 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Outras);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00152/2015 - 15.06.15 - TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR – R66. 000,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F67180B5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Comissão de Julgamento de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
PROCESSO: 08.948.697. 064/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA COMPLETO, NA COMUNIDADE DE UMARI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, CONSTANDO DE RESERVATORIO ELEVADO EM CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE PARA DE 30M2, conforme Convenio nº EP-0359/2013.

O Presidente da Comissão de Licitação torna se público as empresas habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015** que suas propostas foram desclassificadas no certame na fase de proposta de preços e terão 08 (oito) dias úteis, contados da data da publicação no diário aviso, para apresentação de nova proposta de preços, com base no art. 48, inciso II, parágrafo 3º da lei 8.666/93. Apresentação dos novos documentos deverá ocorrer na data **15/07/2015** (quarta-feira) as 09:00 horas.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cel. João Carneiro, nº 367, Centro – Pombal/PB, no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com.

Pombal – PB 02 de Julho de 2015.

JACKSON RODRIGUES NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:CCFCB57E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA CIRCUNSTANCIADA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 08.948.697.113/2015 - CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2015/INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015.

A CPL da Prefeitura Municipal de Pombal, Presidida pelo Senhor Jackson Rodrigues Nobrega, e membros: Wdenide Lunguinho de Lima e Luana Valéria da Costa Oliveira, reuniram-se no dia 18 de Junho de 2015, às 09h:00min, para recebimento e análise da **HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA PREÇOS** Chamada Pública nº **006/2015, DE ENTIDADES PRIVADAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,** no qual originou-se a **Inexigibilidade nº 010/2015,** em que acharam-se Cadastrados e Habilitados e classificados os seguintes licitantes **1º MONIQUE DE OLIVEIRA VALDEK, CPF Nº 023.353.964-63, R$59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos) reais; 2° FRANCISCO CRISTIANO SOARES MACENA, CPF nº 022.006.994-84, R$ 74.400,00(setenta e quatro mil e quatrocentos) reais; 3º I F DA COSTA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 08.787.537/0001-55, R$8.400,00(oito mil e quatrocentos) reais, 4º CENTRO MEDICO DE OFTALMOLOGIA E RETINA EIRELI-EPP, CNPJ: 19.477.254/0001-23 R$ 4.000,00 (quatro mil reais).** Nenhum interesse a interposição de recurso, foi encaminhado para a devida publicação o resultado. Os autos do processo encontram-se franquiados ao publico de 07h:00 às 13h:00min, na sala da citada CPL, Rua Cel. João Carneiro, 376, centro, Pombal –PB.

JACKSON RODRIGUES NOBREGA
Presidente

Publicado por:
Luana Valeria da Costa Oliveira
Código Identificador:A179182D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2015
PROCESSO;08.948.697.133/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 15 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, SERVIÇOS DE FOTOGRAFAR E CONFECÇÃO DE FOTOGRAFIAS DESTINADO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353.
Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
Email: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 02 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:FBA4B3E2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2015
PROCESSO; 08.948.697.134/2015
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 14h00min horas do dia 15 de Julho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DITAMES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.119/2002. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8832-4008.
E-mail: www.pombal.pb.gov.br

Pombal - PB, 02 de Julho de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:125A5A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301/2015
ALEUDO DE ASSIS COELHO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 301/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Aleudo de Assis Coelho** brasileiro**, casado, residente a rua Vicente Alves da Silva, n° 348, Bairro Centro, Pombal-PB, portador do RG 2175052 e**

CPF 023.928.994-36, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **Motorista** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **SAMU(Serviço de Atendimento Móvel de Urgência),** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir o servidor efetivo **Aluísio Martins da Cunha, matricula 15-6,** que se encontra de férias, de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 104/2015,** caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 788,00**(Setecentos e Oitenta e Oito Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de junho de 2015 e término em 30 de junho de 2015,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2073** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de junho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

ALEUDO DE ASSIS COELHO
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:09601598

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 302/2015
MANASES FERNANDES DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 302/2015

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof. Luis Ferreira Campos, 53, centro Pombal/PB, portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Manases Fernandes da Silva** brasileiro**, solteiro, residente a Rua Jose Almeida Filho, s/n, Bairro Vida Nova, Pombal-PB, portador do RG 2856583 e CPF 049.076.284-04**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde** prestando os serviços na **SECRETARIA DE SAÚDE,** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de substituir a servidora efetiva **Daniele Fernandes Pereira, matricula 01-2,** que se encontra de Férias**,** de acordo com a portaria **SEAD/PMP N° 104/2015,** caracterizando, portanto, o excepcional interesse público, conforme o disposto na legislação vigente aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 788,00**(Setecentos e Oitenta e Oito Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias,quando se ausentar do município por mais de 24 horas,a serviço;ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho;licença para tratamento de saúde,não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão;aposentadoria especial,quando vítima de acidente em serviço,que venha a resultar em invalidez permanente;pensão mensal devida à família,no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato,a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa

conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 01 mês** iniciando em **01 de junho de 2015 e término em 30 de junho de 2015,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Secretaria Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.2009.2033** e elemento de despesa 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de junho de 2015.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

MANASES FERNANDES DA SILVA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Maria do Socorro de Sousa Ferreira
RG/CPF: 033.456.994-00

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:F5DC0F49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO 02/2015
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa e **CONSTRUTORA PSK LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.641.999/0001-01**, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, S/N, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada pelo Sr. EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, portador do CPF: 051.219.544-76 e RG: 2653316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maurício Luiz da Silva, n.º 311, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-00, que ofertou o Valor Global de **R$ 359.271,26 (Trezentos e Cinqüenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).**

São Mamede – PB, 02 de Julho de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

LIBERATO LOPES TAVARES NETO
Membro

GENÁRIO SOARES PESSOA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A526D450

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2015, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para fornecer consultoria ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no tocante a fiscalização de obras notadamente as provenientes de recursos federal ou estadual e ainda será responsável pela alimentação dos dados no SIMEC, SISMOB e GEOPB, emitir laudos e pareceres quando se fizer necessário.**.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO HELIO DIAS VIDAL - HADI TOPOGRAFIA - R$ 56.400,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Junho de 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:CDAE5804

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2015, que objetiva: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias total superior e/ou inferior, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Gilberto Antônio Santos - R$ 78.300,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 22 de Junho de 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:9CDFDD7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias total superior e/ou inferior, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, para distribuição gratuita à pacientes carentes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB.**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110.10.301.2007.2024 02110.10.301.2007.2028 3390.36.0000 002 20.000,00 3390.39.0000 014 10.000,00 FONTES 002/014 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00054/2015 - 25.06.15 - Gilberto Antônio Santos - R$ 78.300,00

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:313C2062

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecer consultoria ao Município de São Sebastião de Lagoa de Roça no tocante a fiscalização de obras notadamente as provenientes de recursos federal ou estadual e ainda será responsável pela alimentação dos dados no SIMEC, SISMOB e GEOPB, emitir laudos e pareceres quando se fizer necessário**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02070.15.122.1007.2034 - 3390.39.0000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00055/2015 - 25.06.15 - ANTÔNIO HELIO DIAS VIDAL - HADI TOPOGRAFIA - R$ 56.400,00

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:696E54BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: O presente Termo Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo por 12 (doze) meses execução de serviços: Locação dos Sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Sistema de Tributos, Sistema de Nota Fiscal Eletrônica, Portal Transparência (Transparência Ativa), Protocolo e Contra cheque - online e Controle de Tesouraria. NOVA VIGÊNCIA: 30/06/2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2014 – 30.06.2015 – Clausula Sétima FUNDAMENTO LEGAL: P/P 00023/2015. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S DE ROÇA - E RICARDO GUERRA INFORMÁTICA - INFO-PUBLIC-INFORMÁTICA,

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA EM 26/06/2015.

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:E0622EB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Prestação de Serviços Advocatícios e Assessoria Jurídica prestados na esfera estadual e assessoria administrativa no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02020.02.062.1002.2004 - MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA 3390.36.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 000 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2015 - 01.07.15 - Sandreylson Pereira Medeiros - R$ 15.000,00

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:84B7E570

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2015

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015, que objetiva: **Prestação de Serviços Advocatícios e Assessoria Jurídica prestados na esfera estadual e assessoria administrativa no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça.**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Sandreylson Pereira Medeiros - R$ 15.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Julho de 2015

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
Prefeita

Publicado por:
Rosineris Costa Neris
Código Identificador:5E49B61C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades do Centro de Convivência para Idosos 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de

Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00006/2015 - 08.06.15 - ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA - EPP - R$ 213.400,52
CT Nº 00007/2015 - 08.06.15 - PRODUTOS ITA LTDA - R$ 42.244,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:41DA3C70

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Aquisição parcelada de iogurte, ovos e frios - presunto e queijo mussarela -, mediante requisição periódica.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2015.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.1003.2058 - Manter atividades do Conselho Tutelar do Município 08.241.2018.2059 - Manter atividades de atenção ao idoso - FNAS 08.241.2021.2060 - Manter atividades do Centro de Convivência para Idosos 08.242.2020.2061 - Manter atividades dos serviços atend. de pessoas portad. de deficiência 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS 08.243.2019.2100 - Manter atividades do Programa Serviço Acomp. para Crianças e Adolescentes 08.244.2018.2064 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF 08.244.2018.2065 - Manter atividades do Programa Atenção Integral Família - PAIF/CRAS - FNAS 08.244.2018.2066 - Manter atividades do Programa IGD SUAS - FNAS 08.244.2018.2067 - Manter atividades do Programa Bolsa Família - IGD BF - FNAS 08.244.2018.2068 - Manter atividades de Programas Sociais - outros financiamentos - FNAS 08.244.2019.2069 - Manter atividades do Programa CREAS - FNAS 08.244.2019.2070 - Manter atividades administrativas ao CREAS 08.244.2020.2072 - Manter atividades dos Conselhos Sociais 08.244.2020.2073 - Prestar assistência e prot. a população LGBT, vítimas discr. e preconceito 08.244.2020.2074 - Manter atividades do Centro Ref. da Mulher em Situação de Vulnerabilidade 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 08.244.2020.2077 - Manter ações do Programa Bolsa Família 08.244.2020.2099 - Manter atividades do Programa de Acesso ao Mundo Trabalho ACESSUS 08.333.2020.2078 - Realizar capacitação para operadores de programas sociais e conselheiros 08.333.2023.2079 - Manter atividades de apoio a geração de emprego e renda 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00008/2015 - 08.06.15 - JOSE LUCENA DA SILVA - ME - R$ 31.360,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:61A5DB79

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 070/2014
EXTRATO DE 4° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais três meses ao contrato original 070/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **GMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 15.364.149/0001-27.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 01 de Junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C6F0CA65

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 083/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 083/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **LEMOS E MORAIS - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 05.913.968/0001-22.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 22 de Junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0126EBF7

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01008/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 01008/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **MARCIO DAVID BRAZ ROCHA - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 17.490.514/0001-75.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 22 de Junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BE240D51

CPL
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 085/2014
EXTRATO DE 1° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 085/2014 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e **FABRÍCIO BELTRÃO DE BRITO,** inscrito no CPF sob nº 007.597.584-09.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 01 de Julho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C1A155C5

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2015

OBJETO: Execução dos serviços de reparo da pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas, neste Município.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
HOT GAS COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM GERA - Valor: R$ 69.890,00.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 30 de Junho de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1E0CD5A7

CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de duas ruas, neste Município.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO - Valor: R$ 116.679,62.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (83) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 30 de Junho de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9EA2F13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 028/1996, de 28/02/1998, publicada em 28/02/1996, que concedeu Aposentadoria por Idade a Maria Anália Rodrigues, matrícula nº 558-4, na função de Professor PA, lotada no Departamento de Educação e Cultura, com proventos Proporcionais ao tempo de serviços constantes dos assentamentos individuais na respectiva ficha funcional.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9FEEB0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2013/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Exonerar a senhora **ANALICE SANTOS DA SILVA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CAAS-06, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4C55AF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Nomear o senhor **SEVERINO CARLOS CARDOSO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Agricultura e Pesca.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1518A56E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 180/2006, de 03/06/2006, publicada no B.O.M. em 31/07/2006, que de acordo com o art. 185, inciso III, alínea "d", da Lei nº 634, de 06 de dezembro de 1991, concedeu aposentadoria com proventos proporcionais a Maria Anália Rodrigues, ocupante do cargo de Professor PA, matrícula nº 558-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:27BBD162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

RESOLVE:

Exonerar a senhora **FERNANDA SOARES BRAGA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D0D0FC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **FERNANDO LUIS SOARES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAAS-06, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2015.
Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:9475397B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2015 SAPÉ, 18 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E :

Nomear o senhor **TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA,** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo CAAS-03, lotado na Secretaria de Planejamento. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2015.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:94FC303B

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 047/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 205/96.**

RESOLVE,

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a **MARIA ANÁLIA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Professor PA, matrícula nº 558-4, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 185, inciso III, alínea "d", da Lei nº 634, de 06 de dezembro de 1991. Os efeitos desta portaria retroagem a 28 de fevereiro de 1.996.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 18 de junho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:61B40EB5

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 048/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 702/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constitucional Federal, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de contribuição a **MIRIAM BATISTA DE LIMA VIEIRA,** Regente de Ensino, matrícula nº 448, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BF472BA9

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 049/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 619/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição com proventos integrais a **ANA MARIA DA SILVA,** Agente Administrativo, Classe A Nível X, matrícula nº 6602, lotada na Secretaria de Saúde.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:49CFC101

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 050/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 849/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **VALDOMIRO MACÊDO FERNANDES,** Motorista, Classe A, Nível X, matrícula nº 655, lotado na Secretaria de Saúde.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:34EE9194

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 051/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.070/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **GERALDO PAIVA DE PONTES,** Técnico em Contabilidade, Classe A, Nível XI, matrícula nº 326, lotado na Secretaria de Finanças.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8FCE6776

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 052/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 840/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA,** Professor P2, Classe G, Nível 2, matrícula nº 357, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D4382781

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 053/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 1.086/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **MARICÉLIA PAULINO DE ARAÚJO,** Professor P2, Classe G, Nível 2, matrícula nº 530, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1938DC09

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 054/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 231/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **NIVALDA ARAÚJO DE MÉLO,** Professor P2, Classe C Nível 1, matrícula nº 1611, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:375696EE

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 055/2015

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o **Processo SA nº 900/2015.**

RESOLVE, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conceder aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com proventos integrais a **LUIZ PANTA FILHO,** Professor P2, Classe D, Nível 1, matrícula nº 433, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 02 de julho de 2015.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E1097E66